LEI Nº 3940 de 30 de maio de 2005.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.914, DE 25 DE ABRIL DE 2005, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES MUNICIPAIS".

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.914, de 25 de abril de 2005, que "Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores Municipais".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de maio de 2005.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra.

NEIDA APARECIDA LISBOA
Chefe de Gabinete